



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício Circular n.º 93/2022


Canoinhas, 20 de julho de 2022

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas contantes no § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 51 do Regimento Interno da Casa, CONVOCA os Senhores Vereadores para realização de Sessões Legislativas Extraordinárias, no dia 21 de julho de 2022, às 16 (dezesseis) horas, no Plenário desta Casa Legislativa, destinadas a deliberar sobre os Projetos de Lei n.º 76 e 84/2022, solicitados pelo Poder Executivo através dos Ofícios n.º 183 e 184/2022-GAB.

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Gilmar M. de Souza**  
**Vereador Presidente**